



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Prefeito Municipal de Calçoene

GIBSON COSTA DOS SANTOS

Vice-Prefeito

ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES

Procurador Geral

OCIMAR MELO CORREA

Controlador Geral

IZAEL LIMA PINTO

Chefe de Gabinete

LOURDINEDI DOS SANTOS GURJÃO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ASTALAYR MARTINS

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura

MARCELO CARLOS GOMES SILVA

Secretário de Pesca e Abastecimento

GILZIANE VIEIRA NUNES

Secretária Municipal de Meio Ambiente

CÁSSIA DE OLIVEIRA ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

GILDOVAL FARIAS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação

JONES FÁBIO NUNES CAVALCANTE

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

DARLAN FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

RENATO JUNIOR MENDES COSTA

Secretário Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

SEBASTIÃO CHAGAS CARNEIRO

Presidente

ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS

Vice-Presidente

HUGO RENAN DOS SANTOS BARATA

Secretário

CARLENO SARMENTO MACIEL

Vereador

GLEUCIANE SARMENTO DA SILVA

Vereadora

JOABE DA SILVA E SILVA

Vereador

KARLUCIO ALVES BATISTA

Vereador

MÁRCIO HELENO PINTO PANTOJA

Vereador

WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene. Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES:

Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.



Aproxime a câmera do seu telefone para ler o QR CODE:



DECRETO Nº 083/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 083/2025-GAB/PMC

CALÇOENE/AP, 29 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do Comitê de Coordenação e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Calçoene e dá outras providências.

As Diretrizes Nacionais para o Saneamento preveem a participação dos diversos setores da sociedade na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Para tanto, serão formados Grupos de Trabalho que devem contar com o engajamento de representantes de diferentes segmentos sociais. Um desses grupos é o Comitê de Coordenação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene e;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, alterado pelo Decreto nº 8.211, de 21 de março de 2014, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada nº 06, de 24 de maio de 2018 (TEDPLAN), entre a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP);

CONSIDERANDO a adesão do Município de Calçoene como interveniente, devendo, desta forma, criar o Comitê de Coordenação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados o Comitê de Coordenação para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), os quais serão compostos pelos integrantes denominados abaixo:

I - Comitê de Coordenação: É a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução dos trabalhos de elaboração do PMSB. Também, de articulação técnica e política entre o município e sua população, analisando e aprovando os produtos gerados e entregues pelo Comitê Executivo e, em seguida, após a devida aprovação, encaminhá-los ao Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (NICT/SJEST-AP).

II - Atribuições do Comitê de Coordenação

a) Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;

b) Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no

PORTARIA Nº 001/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 001/2025 GAB/PMC

Calçoene/AP, 29 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a criação do Comitê Executivo e do processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Calçoene.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 133, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Calçoene-AP e

CONSIDERANDO que as Diretrizes Nacionais para o Saneamento preveem a participação dos diversos setores da sociedade na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e para isso é necessário instituir Grupos de Trabalho que devem engajar representantes de diferentes organizações;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, alterado pelo Decreto nº 8.211, de 21 de março de 2014 e da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada nº 06, de 24 de maio de 2018 (TEDPLAN), entre a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP);

CONSIDERANDO a adesão do Município de Calçoene como interveniente, devendo, desta forma, criar o Comitê Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Executivo, responsável pela elaboração da Política Municipal de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), cujas atribuições são definidas a seguir;

DECRETO Nº 083/2025 - GAB

mínimo, a cada 2 (dois) meses.

III - O Comitê de Coordenação deverá definir entre os integrantes um coordenador e um substituto, que serão os responsáveis finais pelas decisões do Comitê e também pela interlocução com o NICT da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e com os Técnicos da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP).

IV - Integrantes do Comitê de Coordenação

a) Poder Público (Municipal, Estadual e Federal): **Titular:** Sebastião Chagas Carneiro (Presidente da Câmara Municipal de Calçoene), **Suplente:** Nildo do Socorro Soares dos Santos (Vice Presidente da Câmara Municipal de Calçoene); **Titular:** Clebson Feitosa Maciel Barbosa (Secretaria Municipal de Saúde), **Suplente:** Tainá Freitas Tavares (Secretaria de Meio Ambiente); **Titular:** Lucas Bazarin Vieira (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento e Urbanismo), **Suplente:** Amanda Cristina Nunes Chagas (Secretaria Municipal de Cultura); **Titular:** Gleuciane Sarmento da Silva (Vereadora Municipal), **Suplente:** Mônica Maria Barbosa Alves (Secretaria Municipal de Educação) e um (01) representante da Fundação Nacional de Saúde/FUNASA (NICT).

b) Representantes da Sociedade Civil Organizada: **Titular:** Rizomar da Conceição Costa (Associação Estudantil), **Suplente:** Deivison da Conceição da Silva (Sindicato Rural); **Titular:** Maria Ângela Círia da Silva Nunes (Conselho Municipal de Saúde), **Suplente:** Juvandir Gomes Costa (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente); **Titular:** Alexia Figueiredo Ferreira (Conselho Municipal de Saneamento Básico), **Suplente:** Adeline de Moraes Meireles (Conselho Municipal de Saneamento Básico); **Titular:** Francisco Rodrigues do Nascimento (Representante da Comunidade de Irineu e Felipe), **Suplente:** Michael Costa Brito (Conselho Municipal de Saúde); **Titular:** José Ananias Vieira (Representante da Comunidade de Lourenço), **Suplente:** Francisco das Chagas Carvalho da Silva (Representante da Comunidade de Lourenço); **Titular:** Rosimeire Ramos Macedo (Representante da Comunidade de Cunani), **Suplente:** Renata Milene Pinheiro Nascimento (Representante da Comunidade de Cunani).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE/AP

ANTONIO
DE SOUSA
PINTO:51443
392200

Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
Dados: 2025.01.30 12:04:39 -03'00'

PORTARIA Nº 001/2025 - GAB

Art. 2º - O Comitê Executivo será responsável pela organização e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e será composto pelos membros constantes no Anexo 1 desta Portaria.

Art. 3º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Calçoene, em 29 de janeiro de 2023.

ANTONIO DE SOUSA PINTO
Prefeito do Município de Calçoene

ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
392200

Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
Dados: 2025.01.30 12:06:36 -03'00'

PORTARIA Nº 001/2025 - GAB

Função no Comitê	Nome	Vínculo	Contato
Coordenador Técnico	Titular: Gilzani Nunes Vieira – Secretária Municipal de Meio Ambiente Suplente: Antônio Celso – Azzevedo – Secretária Municipal de Meio Ambiente	Cargo	Celular: (96) 99112-0747 E-mail: gilzanimunes@calcoene.ap.gov.br E-mail: antonio@calcoene.ap.gov.br
Engenheiro Coordenador	Titular: Alan Cavalcanti da Cunha – Coordenador do Projeto TEDPlan/ Universidade Federal do Amapá Suplente: Alan Ubirajara Brito – Vice coordenador do Projeto TEDPlan/ Universidade Federal do Amapá	Efetivo UNIFAP	Celular: (96) 99911-1134 e-mail: alanemilha@unifap.br Celular: (96) 98145-7300 e-mail: alubrito@unifap.br
Técnico - Engenheiro	Titular: Regiane Miranda Sá (Engenheira Civil) – Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Suplente: Luis Carlos Araújo Carvalho Junior – Engenheira Civil – Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	Cargo	Celular: (96) 98111-1430 E-mail: lucy@calcoene.ap.gov.br Celular: (96) 98436-0909 E-mail: luisrc@calcoene.ap.gov.br
Técnico - Pedagogia	Titular: Dayane da Silva Guimarães – Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação Suplente: Maria Souza da Silva – Assistente Social - Gestora de Contrato da Prefeitura Municipal de Calçoene	Cargo	Celular: (96) 99431-9689 E-mail: dayanesilva@calcoene.ap.gov.br Celular: (96) 99152-7393 E-mail: marialis2@bommail.com
Técnico - Informática	Titular: Gígio Lucas Alves – Técnico em Sistemas – Prefeitura Municipal de Calçoene Suplente: Marcelo Ciel Silva de Oliveira – Equipe do Projeto TEDPlan/ Universidade Federal do Amapá	Cargo	Celular: (96) 99111-5133 E-mail: gigio@calcoene.ap.gov.br Celular: (96) 99972-2444 E-mail: marcelociel@unifap.br
Técnico - Secretária	Titular: Rosineide Ferreira de Oliveira – Educadora Ambiental – Secretária Municipal de Meio Ambiente	Cargo	Celular: (96) 9983-6960 E-mail: rosineide@calcoene.ap.gov.br

ANEXO I

PORTARIA Nº 001/2025 GAB/PMC

Calçoene/AP, 29 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 001/2025 - GAB

Titular: Cécila Fonseca Pontes – Professora – (Professora) – Membro Titular e Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente Suplente: Arlene de Melo Costa – Membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	Eletita	Celular: (96) 99123 8035 E-mail: cecila@bommail.com
	Eletita	Celular: (96) 98803-0042 E-mail: arlenesousa@calcoene.ap.gov.br

PORTARIA Nº 001/2025 - GAB

Suplente: Gibson Costa dos Santos – Vice Prefeito (Efetivo em Fiscal de Tributos) – Titular: Cleiton de Paula Abreu – Enfermeiro – Vice Prefeitura Municipal Suplente: Vanessa Marcelo Lins – Enfermeira – Secretária Municipal de Saúde Titular: Lucilene Cardoso Silva – Cientista ambiental - Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Suplente: Ary Franklin Carvalho dos Santos – Técnico de Meio Ambiente - Secretária Municipal de Saúde Titular: Claudiane Gurgis Samento – Pedagoga – Secretária Municipal de Educação Suplente: Adriane Santana Gonçalves – Psicóloga – Secretária Municipal de Educação Titular: Ruan Diego Silva da Silva – Engenheiro Civil – Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Suplente: José Lácio Costa Segundo – Arquiteto Urbanista – Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Titular: Representante da Concessionária de Saneamento do Amapá (CSA) Suplente: Representante da Concessionária de Saneamento do Amapá (CSA) Titular: Cleiton dos Santos – Membro do Conselho Municipal de Saúde Suplente: Ana Paula Chagas – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde Titular: Lucilene dos Santos Costa – Membro Titular do Conselho Municipal de Meio Ambiente Suplente: Aldinei dos Santos – Silva (Professora) – Membro Titular e Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente	Cargo	Celular: (96) 88805-4396 E-mail: fabio@bommail.com Celular: (96) 99165-5400 E-mail: klenow@calcoene.ap.gov.br Celular: (96) 98405-7658 E-mail: vanessasamento@unifap.br Celular: (96) 99104-4233 E-mail: lucilene@calcoene.ap.gov.br Celular: (96) 99175-7067 E-mail: aryfranklin@unifap.br Celular: (96) 99176-2307 E-mail: claudiane@calcoene.ap.gov.br Celular: (96) 99206-0766 E-mail: adriane@calcoene.ap.gov.br Celular: (96) 98419-5789 E-mail: ruan@calcoene.ap.gov.br Celular: (96) 98127-6876 E-mail: jose@calcoene.ap.gov.br Celular: (96) 99175-2598 E-mail: jilciosa@calcoene.ap.gov.br Celular: (96) 98127-6876 E-mail: regulacao@calcoene.ap.gov.br Celular: (96) 98127-6876 E-mail: regulacao@calcoene.ap.gov.br Celular: (96) 98404-3372 E-mail: anep@calcoene.ap.gov.br Celular: (96) 99963-2238 E-mail: patricia@calcoene.ap.gov.br Celular: (96) 98400-5157 E-mail: lucilene@calcoene.ap.gov.br Celular: (96) 99970-4830 E-mail: aldinei@calcoene.ap.gov.br
---	-------	--

LEI Nº 412/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

LEI Nº 412/2025-GAB/PMC

DE 27 DE JANEIRO DE 2025

REVOGA INTEGRALMENTE AS LEIS MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam integralmente revogadas as Leis Municipais nºs 408, de 20 de dezembro de 2024 e 409, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Referidas revogações se dão em razão ao atendimento do princípio da legalidade, em especial o art. 73 da Lei nº 9.504/97 e art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 27/01/2025.

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br